



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 810/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a denominação de rua Gerardo Correia da Silva, no Distrito de Gurguri.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA GERARDO CORREIA DA SILVA**", a rua principal do Distrito de Gurguri, paralela à CE-040, com início na altura da entrada do Jardim e findando na Lagoa Gurguri.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei

Art. 3º - Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei a referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de agosto de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de “**RUA GERARDO CORREIA DA SILVA**”, a rua principal sem denominação localizada no Gurguri, na Cidade de Fortim – Ceará.

A rua a que se pretende denominar tem como início a entrada do Jardim e finda na Lagoa do Gurguri. Nela localizam-se a Unidade Básica de Saúde “Virginia Batista dos Santos”, a Escola Mauro Cavalcante de Souza, a Assembleia de Deus, a Quadra de Esportes, dentre outros.

Conforme ofício nº 103/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 633079.44/9052550.66 e marco final 633087.12/9501815.89.

A justificativa da denominação de “**RUA GERARDO CORREIA DA SILVA**”, parte primeiramente do princípio de que o local já ser facilmente identificado por toda a população, o que facilita a informação sobre a localização.

A denominação, de uma maneira simples e singela, homenageia o Saudoso Gerardo Correia da Silva, que foi residente na localidade do Gurguri, por muitos anos. Uma pessoa do bem, que tinha muitos amigos e serviços prestados na localidade.

BIOGRAFIA

Gerardo Correia da Silva, nasceu no dia 18 de maio de 1941, na Cidade de Aracati – Ceará e faleceu no dia 19 de fevereiro de 2021, no Hospital e Maternidade Regional Sertão Central em Quixeramobim, aos 79 anos de idade, em circunstância da Covid-19.

Filho de Joaquim Correia da Silva e Maria do Nascimento, foi casado com Susana Firmino da Silva, nascida em 23 de julho de 1946, filha de Irineu Francisco do Carmo e Maria Firmino do Carmo. Se casaram no dia 14 de maio de 1965 e permaneceram juntos por 56 anos, e desta união tiveram cinco (5) filhos, sendo eles: Francisco Firmino da Silva, Zildene Firmino da Silva, Haroldo Firmino da Silva, Paulo Sérgio Firmino da Silva e Gerardo Correia da Silva Júnior. Tendo oito (8) netos: Israel, Raquel, Rutiele, Wemerson, Weverton, Suzane, Suelen e Natanael, e também três (3) bisnetos: Adrian, Gustavo e Maria Elen.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
 MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Gerardo Correia da Silva, se mudou junto a sua família para o Gurguri no dia 13 de janeiro de 1982, há 39 anos. Trabalhou nas salinas, posteriormente como pescador e por fim como taxista na cidade de Aracati, por muitos anos, onde fez muitos amigos e é lembrado até hoje. Também trabalhou por muito tempo pela comunidade do Gurguri, levando as pessoas para o Hospital. Era um homem querido por todos e tinha muitos amigos.

Tinha um amor e zelo pelas coisas dele, principalmente pelas suas plantações que tinha em seu quintal, que era o seu passatempo de onde colhia os frutos e dividia com seus filhos e algumas pessoas da comunidade do Gurguri. Todos os dias madrugava e limpava o quintal, que era enorme, pois, era um prazer que ele tinha de ver tudo aquilo que ele fez, limpo e crescendo e até mesmo em vida falou “Se eu chegar a faltar, é para limpar meu quintal como faço todos os dias, se não venho e puxo o pé de vocês”

Seu filho mais novo, Júnior, que é Vereador da Cidade de Fortim, teve um grande apoio de seu pai na vida política, já que em decorrência de suas profissões foi de grande influência para lhe apoiar nas eleições. Gerardo Correia da Silva, tinha muito orgulho do seu filho.

Todos da comunidade do Gurguri, lembrará dele, de suas viagens que fazia várias vezes por dia para a casa da sua filha, nas frutas que ele dividia para todos os filhos, no amor incondicional e no cuidado enorme que tinha com sua esposa, onde todos o admiravam por isso.

Câmara Municipal de Fortim, 20 de julho de 2021.

Gerardo Correia da Silva Júnior

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
 - VEREADOR -

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
 - VEREADOR -

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
 - VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

